



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

Portaria nº 32, de 21 de março de 2012.

Designa novo integrante do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Corrupção, Apropriação e Desvio de Verbas Federais nos Municípios.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício da coordenação das atribuições criminais da instituição, definida no artigo 62-I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar como integrante do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Corrupção, Apropriação e Desvio de Verbas Federais nos Municípios a Procuradora Regional da República da 2ª Região Adriana de Farias Pereira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora